



DECRETO Nº 4473, 29 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos inciso IV, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.711 de 12 de dezembro de 2025 – LOA/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva no valor de **R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)** para atender aos seguintes programas:

09 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E LAZER

09.001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.122.0008.2018 Gestão Administrativa das Políticas Ambientais e Turísticas

3.3.90.30.00.00 – 0000 – Material de Consumo

R\$ 51.000,00

3.3.90.39.00.00 – 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 90.000,00

TOTAL

R\$ 141.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior recursos resultantes de anulação de dotação por fonte de recursos, totalizando o valor de **R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)**, de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

09 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E LAZER

09.001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0008.2021 Promover Bem Estar Animal

3.3.90.36.00.00 – 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$ 46.000,00

09.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO E LAZER

23.695.0009.2022 Desenvolver e Apoiar o Turismo e Lazer no Município



3.3.90.30.00.00 – 0000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
27.662.0009.1023 Manutenção, Ampliação e Revitalização do Centro de Eventos Municipal	
3.3.90.39.00.00 – 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 90.000,00
TOTAL	R\$ 141.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de maio de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná